



LEI Nº 2513/2010

**AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR
SERVIDOR.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a contratar 01 (UM) Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, conforme carga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

Art. 2º - A contratação se fundamenta no Art. 2º, Inciso I, da Lei 8.745/93 em face da necessidade de assistência a situação iminente de calamidade pública que a falta de tal profissional acarretará para o Hospital e comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de julho de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 29 de julho de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração